

XII. 02 (duas) cópias do cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (cópias da página que contém o nome da criança/adolescente e cópias das páginas com anotações das vacinas);

XIII. 02 (duas) cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo;

XIV. 02 (duas) cópias do comprovante de endereço com data recente (conta de luz, gás, água ou telefone convencional);

XV. 02 (duas) cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente no Banco do Brasil;

XVI. Original e 01 (Uma) Cópia da Certidão Negativa Civil E Criminal;

XVII. Original e 01 (Uma) Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XVIII. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração Contendo Endereço Residencial, Telefone; Número da Conta Corrente no Banco do Brasil E Número Do PIS/PASEP;

XIX. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Bens;

XX. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;

XXI. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Não Demissão Por Justa Causa No Funcionalismo Público Municipal E/Ou Em Decorrencia De Processo Administrativo Disciplinar;

XXII. Original e 01 (Uma) Cópia da Declaração de Disponibilidade De Carga Horária;

XXIII. Original e 01 (Uma) Cópia do Exame Admissional Realizado Pelo Médico Do Trabalho;

XXIV. 02 (duas) cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;

XXV. 02 (duas) cópias acompanhadas do original dos títulos declarados no certame.

2. O candidato será considerado desistente, e será EXCLUÍDO do Processo Seletivo, quando NÃO comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou quando manifestar sua desistência por escrito.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 15 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TDI) – CAMPO	
Ordem	Candidato
01	CAMILA CRISTINA PEREIRA KRAUSE
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – VIGIA – URBANO	
Ordem	Candidato
03	ROGÉRIO SANTOS
CARGO: PROFESSOR B - CAMPO	
Ordem	Candidato
09	FABRICIA AROMA MARTINS GOMES
CARGO: PROFESSOR B - URBANO	
Ordem	Candidato
03	CLEA MARIA DE CAMPOS ARAUJO

**OUIVORIA MUNICIPAL
MANDADO DE CITAÇÃO**

MANDADO DE CITAÇÃO

Ofício/CE/Contrato106-2019: nº 001/2021

Ao Senhor:

João Inácio Moellmann

CNPJ 27.691.585/0001-90

Na condição de Presidente da Comissão de avaliação de pagamento indenizatório, referente ao contrato Nº. 106/2019-Contrato de locação de caminhão pipa, instituída pela Portaria n. 095/2021, de 03 de março de 2021, publicada no dia 04 de março de 2021, no Jornal Oficial dos Municípios AMM, **CITO**, vossa senhoria pra que apresente junto a esta Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, Av. Brasil, n. 1.900 - Fone: 3573-1756, centro, no prazo de 15 dias (a contar da publicação deste):

a) Planilha devidamente carimbada e assinada pelo prestador de serviços e mapa dos locais onde foram realizados os serviços, referentes a requerimento solicitando pagamento pelos serviços supostamente prestados relativos à execução de serviço do contrato 106/219 em novembro de 2020;

b) O prestador de serviços poderá pautar até três testemunhas (devem trazer documentos pessoais), desde que residam nos locais em que foram realizadas a prestação de serviços, e/ou tenham alguma relação com a mesma.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição.

Paranatinga, 05 de março de 2021.

GEUVAIR MARQUE DE MOURA

Presidente da Comissão

Portaria 095/2021

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela **Portaria 025/2020**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de serviços de cópias de chaves em geral, serviços de chaveiro e Confecção de carimbos**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações constantes no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Empresa Vencedora.

NOME DA EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	Valor Total
BRUNO FELICIO TREVISAN DA COSTA 00645629138	11.556.732/ 0001-89	R\$ 455. 333,10

Em 15 de março de 2021. Pregoeiro Devenilson da Silva.

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 075 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Conceder Licença Maternidade conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora **Maria Aparecida de Paula** – AAE I - Ag Serv Gerais, a partir de 13/02/2021;

2 – Conceder Licença Saúde conforme o Estatuto do Servidor Público Lei nº 24/97 a servidora **lizabeth Maria Santana**, a partir de 13/02/2021;